



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2021

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO
DE INTERESSE PARTICULAR**

CONSIDERANDO requerimento de licença para tratar de assunto de interesse particular da vereadora Cristiane Boesing,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de assunto de interesse particular da vereadora Cristiane Boesing nos termos do artigo 20, inciso I do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro do Butiá, 24 de Maio de 2021.

Ariel Fernando Heberle Vaz
Presidente

Cristiane Boesing
Secretária

Eugênio Tiago Rauber
Vice-Presidente

Douglas Mayer
Vice-secretário